



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATO DA MESA Nº 05 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre permissão para que o vereador Mikael Castro de Brito, participe por videoconferência e acesso remoto da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o recebimento do Requerimento apresentado pelo vereador Mikael Castro de Brito, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 04 de agosto de 2025, sob o nº 408;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar que o vereador **Mikael Castro de Brito** participe por videoconferência e acesso remoto da **Sessão Ordinária** desta **segunda-feira, 04 de agosto de 2025**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "**JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS**", aos **QUATRO** dias do mês de **AGOSTO** de dois mil e vinte e cinco (2025), 107 anos da Fundação de Buritama e 76 anos de Sua Emancipação Política.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

